

PARECER:

DATA DE SAÍDA

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO SUL - CONDESESUL

DATA DE ENTREGA
26/06/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'desjudicialização', uma alternativa.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 166/2009
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 26 de junho de 2009.

Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

33

EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto de Lei para audiência publica para discutir o tema “desjudicializaçao”, uma alternativa.

Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 01/02/09

Zoilda da Paz
Zoilda da Paz

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir o tema : Desjudicialização, uma via.

Esta via tem sido dificultada em razão de questões financeiras e culturais, no primeiro problema é preciso reconhecer que faltam verbas públicas e incentivos fiscais para uso de arbitragem, mediação familiar e outros mecanismos. Por outro lado, existe a resistência cultural no meio jurídico que acaba desacreditando os meios extrajudiciais, possivelmente em razão de um ensino jurídico “forumcentrico”, centrado em fóruns e litígios judiciais”. Lado outro, existe também o receio de perda de reserva de mercado, pois no sistema judicial a figura do bacharel em direito já está sedimentada e essa hegemonia terá que ser conquistada em outras vias. Mas, isso é possível de ser equacionado como o foi na lei de divórcio consensual.

O fato é que mais da metade dos processos judiciais poderiam ser resolvidos por vias extrajudiciais como as habilitações de casamento, algumas guardas consensuais, autorizações para viagem, adoções de adultos, execuções fiscais, pequenos conflitos familiares e de vizinhança.

Em razão disso sugere-se a reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) Deputado Paes Landim
- 2) Deputado Eduardo Cardoso
- 3) Deputado José Carlos Aleluia
- 4) Senador Demóstenes Torres
- 5) Maria Tereza Sadek – Pesquisadora
- 6) Secretaria de Reforma do Judiciário
- 7) CNJ – Conselheiro Joaquim Falcão
- 8) OAB
- 9) CONAMP
- 10) AMESCO – Arbitragem e mediação
- 11) Anoreg – notários
- 12) Eber Zoehler Santa Helena – Consultor Legislativo da Câmara
- 13) Associação dos juizes de paz